

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015**

“Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Meridiano a Delegada de Polícia Civil, Exma. Sr<sup>a</sup>. **MARISTELA MARQUES LIMA DIAS** e dá outras providências”.

**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 04 de Maio de 2015, aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária do Município de Meridiano a Delegada de Polícia Civil, Exma. Sr<sup>a</sup>. “MARISTELA MARQUES LIMA DIAS”**, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 05 de maio de 2015.

**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

**ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ**  
1º Secretário

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicada nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o §4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na supra.

**MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**  
Secretaria do Legislativo